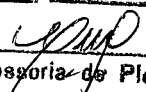




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

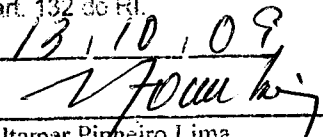
LIDO
Em 13 / 10 / 09

Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 415/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição (Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 13 / 10 / 09


Itamar Pimenta Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Delio Magno Caixeta.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Delio Magno Caixeta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

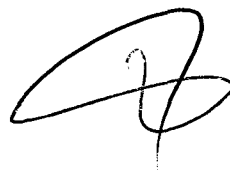
JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 415 / 2009
Folha Nº 01 - ELIANA

O presente projeto tem o objetivo de conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Delio Magno Caixeta, nascido em Patos de Minas, Minas Gerais.

Délio é filho de Josué Felix Caixeta e Maria Martins Caixeta. Aos 14 anos começou a trabalhar como engraxate e posteriormente como ajudante de serviços gerais. Aos 18 anos serviu ao Exército. Posteriormente trabalhou durante três anos num famoso clube da cidade, o Patos Tênis Clube.

Em 1976 veio a Brasília para trabalhar na Terracap, como auxiliar de conferência, onde começou uma longa jornada de sucesso, ocupando várias funções diferentes dentro da empresa.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 1990 participou da comissão incumbida da instalação desta Câmara Legislativa e em 2003 recebeu o título de honra legislativa, pelo trabalho realizado no processo de elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atualmente exerce a função de Assessor Especial do Governador Arruda.

Com seu profícuo trabalho em prol da nossa sociedade, Delio Caixeta contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento da Capital.

Por todo o exposto entendo que esta Casa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 415 / 2009
Folha Nº 02 - ELIANA


Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM